

PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 082/2026-GAB/PRES/CVMO

**Dispõe sobre concessão de diárias para o Senhor Vereador
MARQUES MOTOTAXI – VICE-PRESIDENTE -SD**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ,
no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art.
18, VI, “f” do RI.

**CONSIDERANDO o compromisso de agenda e visita institucional em resposta às
demandas anteriormente reivindicadas junto ao governo do estado.**

RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador MARQUES MOTOTAXI—VICE-
PRESIDENTE- Câmara Municipal de Oiapoque,** a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a
cidade de MACAPÁ/AP, no período de 28 a 31 de outubro de 2026, objetivando o compromisso de
agenda e visita institucional em resposta às demandas anteriormente reivindicadas junto ao
governo do estado.

§ 1º - Com a ausência do presidente e do vice-presidente, assumirá os trabalhos da Casa,
como presidente em exercício, SEU SUBSTITUTO LEGAL, na ordem de sucessão, pelo período que
prevê caput deste art., nos termos do artigo 19, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Casa.

**Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 04
(QUATRO) diárias o Vereador para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e
hospedagem.**

Parágrafo único: A secretaria de finanças desta Casa Legislativa, será responsável
pelo cumprimento do inteiro teor da ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2026, junto ao vereador.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação
orçamentaria própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 28 dias
do mês de outubro do ano de 2026.**


**Vereador GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026**

**VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026**